



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1737/2016-PTJ

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELEECER o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período de **05/09/2016 a 11/09/2016**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**

Telefone: 2129-6687 e 2129-6686 (Gabinete)

Secretaria de Plantão: Secretaria da **2ª Câmara Cível** (Portaria n.º 2.003/2015, de 30.11.2015)

Telefone: 2129-6719 e 2129-6732

Divisão de Tecnologia da Informação: **Taymon Cris Moura Canté e Jefferson Gabriel de Souza Albuquerque** - Telefones: 2129-6629/ 2129-6621

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de agosto de 2016.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício.